

## ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

### **CATEGORIAS**

Este edital possui categoria única de inscrição, podendo inscrever-se entidades culturais não certificadas pelo Ministério da Cultura, como também Pontões de Cultura já certificados. Serão selecionadas 02 entidades para receberem o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada, conforme quadro abaixo, considerando os critérios de distribuição de vagas orientados pela Instrução Normativa MINC nº 08/2016, que regulamenta a Política Nacional Cultura Viva e Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc.

	<b>RESERVA DE VAGAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)</b>
01	<b>Cotas</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
02	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

### **COTAS**

A concorrência das cotas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

1. Pessoas negras;
2. Em caso de inexistência de propostas contempladas na categoria “Pessoas Negras”, será contemplada proposta na categoria “Pessoas Indígenas”;
3. Na ausência de propostas contempladas na categoria “Pessoas Indígenas”, será contemplada a proposta de “Pessoas Com Deficiência”.
4. Na ausência de propostas contempladas nas categorias anteriores, será contemplada a proposta ligada às Culturas Populares e Tradicionais.